

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MILITARES ESTADUAIS TEMPORÁRIOS – PMET
SUBPROGRAMA MILITAR ESTADUAL TEMPORÁRIO DE SAÚDE (MTS) – NÍVEL SUPERIOR I
SUBPROGRAMA MILITAR ESTADUAL TEMPORÁRIO TÉCNICO (MTT) – NÍVEL SUPERIOR

SEI nº 26/1203-9005638-6
EDITAL DPF/DRESA nº 13/2026 – SGT PMET

A Presidente da Comissão de Processos Seletivos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, juntamente à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **DIVULGAM** as **Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva**, referente ao Processo Seletivo do Programa de Militares Estaduais Temporários - PMET - da Brigada Militar, Subprograma Militar Estadual Temporário de Saúde (MTS) – Nível Superior I e Subprograma Militar Temporário Técnico – MTT, visando à contratação de Militares Estaduais Temporários de Saúde e Militares Temporários Técnicos para exercerem as funções correspondentes à graduação de 2º Sargento Temporário de Saúde - Nível Superior I, e de 2º Sargento Temporário Técnico – Nível Superior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 105, de 03 de junho de 2026.

1. DAS NOTAS PRELIMINARES

1.1. As Notas Preliminares dos candidatos que realizaram a Prova Teórico-Objetiva, encontram-se no **ANEXO I** deste edital.

1.2. Os candidatos poderão consultar as suas respectivas Folhas Definitivas de Respostas, referentes a essa fase, no site da FUNDATEC.

1.3. Os candidatos eliminados no dia de prova não terão suas Folhas Definitivas de Respostas corrigidas.

1.3.1. A relação dos números de inscrição dos candidatos eliminados e os respectivos motivos de eliminação, encontra-se no **ANEXO II** deste edital.

2. DOS RECURSOS

2.1. Os candidatos interessados em interpor recurso contra a Nota Preliminar e demais especificações contidas neste Edital, poderão manifestar-se no período de 23 a 29/09/2026, através do Formulário Online de Recurso das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva, conforme disposto no capítulo XVI do Edital de Abertura.

2.2. Os textos escritos para manifestação dos recursos deverão conter no máximo 7.000 (sete mil) caracteres.

3. DOS ANEXOS

3.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO I – Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva;

ANEXO II – Lista de Candidatos Eliminados.

Porto Alegre/RS, 21 de setembro de 2026.

MICHELE RIZZATTO UBERTI – Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Processos Seletivos da Brigada Militar